



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 – ITEM 27

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo II da Resolução TCE-PE 299, que a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim não efetuou auditoria durante o exercício de 2025, focando seus trabalhos em atividades recomendatórias, através de instruções normativas, bem como a busca e análise de documentos para respaldar as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, o acompanhamento destas e posterior controle de ajustes nos itens apontados nos Relatórios de Auditoria.

Bom Jardim-PE, 05 de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE

JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO

Controlador Interno do Município de Bom Jardim/PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b649942d-2564-4f64-9337-1430c712b57f